



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 | Ano VI | Edição nº 1216
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	6
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5528, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS DE AGUAÍ (SP), REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1. Que se faz necessária a realização periódica de eventos e festejos culturais, turísticos e esportivos no Município, para entretenimento da laboriosa população aguaiana, com difusão cultural à comunidade, dando oportunidades ao acesso à Cultura, ao Lazer e ao Esporte;
2. Que a Prefeitura Municipal não dispõe, muitas vezes, de recursos suficientes à realização de todos os eventos culturais, turísticos e esportivos tradicionais do Município, demandando ações visando atuar com criatividade e respeito ao dinheiro público, sem deixar de lado a qualidade dos eventos e a importância social deles, sendo também de extrema importância a realização de parcerias junto à sociedade civil;
3. Que há muitos grupos culturais, artísticos, clubes, federações e entidades diversas, particulares e filantrópicas, interessadas na promoção exclusiva de alguns desses eventos e festejos, assim como ONGs, OSCs, órgãos estatais ou não, ou mesmo do Sistema S;
4. A importância com relação à realização de eventos culturais, turísticos e esportivos em nossa cidade, tendo em vista que servem para alavancar o desenvolvimento econômico, artístico, esportivo, turístico e cultural de Aguai; e
5. A Lei Orgânica do Município de Aguai (LOM), inclusive no que tange ao artigo 116;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Municipal Organizadora de Eventos Culturais, Turísticos e Esportivos de Aguai (SP), cujos trabalhos estarão sob a Presidência do(a) Secretário(a) Municipal de Educação,

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Data: 2025.04.16 09:39:26 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Data: 2025.04.16 09:43:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Esportes e Cultura; sob a Vice-Presidência do(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo; e sob a Secretaria do(a) Coordenador(a) Municipal da Cultura, conforme segue:

- I. PRESIDÊNCIA:** Titular Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC) - **Sra. Patrícia Ferreira Zavarize Tenório;**
- II. VICE-PRESIDÊNCIA:** Titular Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo (SMDEAT) - **Sr. Antonio Gallardo Dias;**
- III. SECRETARIA:** Titular Responsável pela Coordenadoria Municipal de Cultura, vinculada à SMEEC - **Sr. José Bordin Neto;**
- IV. MEMBROS DA COMISSÃO:**
 - a) Titular Responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente (SMPSUOMA) - **Sr. Wagner Luís Barbosa Gockos;**
 - b) Titular Responsável pela Secretaria Municipal de Governo (SMG) - **Sr. Cleber Augusto de Melo Martins;**
 - c) Titular Responsável pela Coordenadoria Municipal de Esportes, vinculada à SMEEC - **Sr. Silvio Cesar dos Santos Souza;**
 - d) Titular Responsável pela Coordenadoria Municipal de Agricultura, Turismo e Serviços, vinculada à SMDEAT - **Sr. Luís Guilherme Fenicio Germano;**
 - e) Titular Responsável pela Coordenadoria Municipal de Tributação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) - **Sra. Márcia Helena Izidoro de Oliveira Dias;**
 - f) 1 Representante dos Serviços de Comunicação da Prefeitura Municipal de Aguai - **Sra. Fernanda Leme do Prado;**
 - g) 1 Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente (SMPSUOMA) - **Sr. Antonio Pires Alves Sobrinho;**
 - h) 1 Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo (SMDEAT) - **Sra. Aline de Souza Lima;**
 - i) 1 Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC) - **Sra. Letícia Miguel dos Santos;**
 - j) 1 Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - **Sra. Fernanda Aparecida Ragassi Luciano;**
 - k) 1 Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SMDSF) - **Sra. Milene Pereira de Paula;**

GILBERTO
LUIZ MORAES
SELBER:4563
9930853

Assinado de forma
digital por GILBERTO
LUIZ MORAES
SELBER:45639930853
Data: 2025.04.16
09:41:36 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:2832796389
9

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:2832796389
Data: 2025.04.16 09:44:03
-03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- l) 1 Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ) - **Sra. Edilaine Daniela Sbrissa;**
m) 1 Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial (SMSPDSP) - **Sr. Rodrigo Pires Menossi;**

Art. 2º - Caberá à Comissão Organizadora de Eventos Culturais, Turísticos e Esportivos de Aguai a pertinente análise com relação à permissão ou autorização, a título precário, do uso de áreas e equipamentos disponíveis, a grupos culturais, artísticos, clubes, federações e entidades diversas, particulares e filantrópicas, interessadas na promoção de eventos culturais, turísticos e esportivos, bem como a implantação de barracas e praças de alimentação no local, mediante o recolhimento aos cofres públicos dos preços e tributos correspondentes, na forma prevista em lei.

Art. 3º - À Comissão Organizadora cabe ainda elaborar o Calendário Cultural, Turístico e Esportivo do Município de Aguai, o qual será homologado mediante Decreto Municipal, aferindo ainda a necessidade de confecção de regulamentos específicos pertinentes a eventos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 3.500, de 23 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 3679, de 29 de dezembro de 2017.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ
MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.04.16 09:41:54 -03'00'

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatorze Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.04.16 09:44:31 -03'00'



Outros atos oficiais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai - Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, bem como regulamentos internos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH**, cabendo ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL o acompanhamento, através da Comissão de Processos Seletivos.

O Processo Seletivo de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro do CEMMIL, estabelecidos na **TABELA I** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. As contratações ocorrerão nos moldes da CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

TABELA I - As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de AGUAÍ/SP					
EMPREGOS E VAGAS – PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE AGUAÍ /SP					
Emprego	Vagas	Venc. (*) R\$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Coletor de Lixo (Aguai)	CR	1.800,00	36	Ensino Fundamental Incompleto e ter condições físicas adequadas	Objetiva e Aptidão Física
Jardineiro (Aguai)	5	2.200,00	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento específico na área	Objetiva e Prática
Motorista (Aguai)	6	3.000,00	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias D ou E, e conhecimento	Objetiva e Prática
Operador de Máquinas (Aguai)	3	3.000,00	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias C, D ou E conhecimento	Objetiva e Prática
Pedreiro (Aguai)	2	2.200,00	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento teórico e prático	Objetiva e Prática
Pintor (Aguai)	2	2.200,00	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento específico na área	Objetiva e Prática
Serviços Gerais (Aguai)	9	1.800,00	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva e Aptidão Física
Vigia (Aguai)	2	1.800,00	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento prático	Objetiva e Aptidão Física

(*) BENEFÍCIOS:

- **Auxílio Alimentação:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- **Auxílio Transporte:** R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais).
- **Adicional de Insalubridade:** para os empregos de **Coletor de Lixo (Aguai)**, **Pedreiro (Aguai)**, **Pintor (Aguai)** e **Serviços Gerais (Aguai)**.
- **Adicional de Periculosidade:** para o emprego de **Jardineiro (Aguai)**.

CR = Cadastro Reserva.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TODOS OS EMPREGOS: R\$ 32,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai - Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Os profissionais aprovados e contratados, nos moldes do Edital Completo, prestarão serviços para a Prefeitura de Aguai conforme demanda.

A critério do Consórcio CEMMIL, em função de demandas de serviços, os empregados poderão prestar serviços na área de abrangência do consórcio.

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

As atribuições dos empregos constam no **Anexo VI** do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do CEMMIL, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação as vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do processo seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e pessoas negras e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V e VI**, do Edital Completo.

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

AS INSCRIÇÕES serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.sigmarh.com.br:

- Das **8 horas** do dia **22 DE ABRIL DE 2025 (terça-feira)**
- Até às **16 horas** do dia **15 DE MAIO DE 2025 (quinta-feira)**
- Pagamento do Boleto até dia **16 DE MAIO DE 2025 (sexta-feira)**

O candidato que desejar se inscrever em mais de um emprego fica ciente de que as Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.

As provas serão realizadas na cidade de Aguai/SP.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.sigmarh.com.br, clicar em “Inscrições Abertas” na área destinada ao **Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 007/2025 - AGUAÍ**.
 - b) Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.
 - c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em “Cadastrar”. Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.
 - d) A seguir o interessado visualizará a página do “Status da Inscrição”, clicar em “Boleto Bancário”.
 - e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de **R\$ 32,00** para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário.
- OBS.1: Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário.**
- OBS.2: NÃO será aceito pagamento por PIX, agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.**
- f) Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 16 DE MAIO DE 2025 (sexta-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.
 - g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário, até o dia **16 DE MAIO DE 2025 (sexta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. A inscrição com pagamento feito por aplicativo bancário que não for compensado na data de vencimento será indeferida, assim como, o comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai - Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONFERIR O EMPREGO QUE CONSTA NO CAMPO “INSTRUÇÕES” DO BOLETO ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DO EMPREGO OU SUAS OPÇÕES APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DO BOLETO), MESMO QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES NÃO TENHA TERMINADO.

A SigmaRH, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **16 DE MAIO DE 2025 (sexta-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas, serão indeferidas e não haverá devolução da importância paga.

Os candidatos **“Pessoas com Deficiência”** deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos **“Pessoas Negras”** deverão verificar o **Capítulo VI**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **22 e 23 de abril de 2025**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Zeladoria, situada na Rodovia Aguai-Pirassununga, Km 0, S/N, Bairro Bom Gosto (Caixa de Água da SABESP) - Aguai/SP, conforme informações no **item 2.12** do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
- Anexo II - Instruções para a Prova Prática;
- Anexo III - Instruções para a Prova de Aptidão Física;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo V - Modelo de Requerimento - Pessoas Negras ou Pardas;
- Anexo VI - Atribuições dos Empregos;
- Anexo VII - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 17 de abril de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO**AGUAÍ**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM AGUAÍ: Rodovia Aguai/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **22, 23 ou 24 de abril de 2025**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento se solteiro, ou se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º- Certificados NR10 e NR35 para eletricitas.** Na forma do que prevê o Edital nº. 06/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**1. PARA O EMPREGO DE: COLETOR DE LIXO - AGUAÍ**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
7º	26000463	Lucas Leite dos Santos	41.XXX.XXX-3

Mogi Guaçu, 17 de abril de 2025

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N°SecAdm-ccllc. 042/2025 - Pregão(eletrônico) nº 008/2025. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL), ESTRUTURA DE FECHAMENTO METÁLICO (TAPUME), GERADORES, TENDAS, ARQUIBANCADAS, SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E PALANQUE (CAMAROTE), PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento das propostas a partir do dia: 22 de abril de 2025 às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 08 de maio de 2025, às 09h00min. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o link <https://aguai.sp.gov.br/home/>. Samantha Ferreira Aguiar – Pregoeira